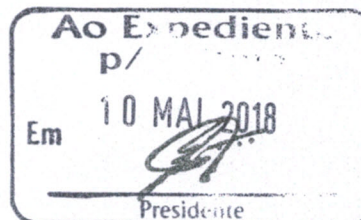




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 197 / 2018.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de viabilizar colocação de faixa de pedestre na Av. Cândido Jorge s/nº, em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Pereira da Silva, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, visando a segurança dos pais, alunos e todos que transitam no local.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2018.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

